



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019
EDITAL N.º 001/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo 01	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Condução de Veículos (Motorista)
Atribuições	Verificar o estado de manutenção do veículo antes de utilizá-lo, observando Capítulos elétrica, pneus, abastecimento, óleo etc., comunicando ao setor de manutenção a necessidade de qualquer reparo; Conferir os materiais a serem transportados, verificando quantidade e espécie, para evitar erros no carregamento e descarregamento dos mesmos; Preparar os relatórios de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, conforme procedimentos estabelecidos; Manter ficha de controle de quilometragem e outros dados do veículo, bem como o registro de qualquer anormalidade no funcionamento e necessidade de reparos; Dirigir em velocidade compatível com o local e o estado das vias de tráfego, visando evitar danos e atrasos no cumprimento de suas tarefas; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria AB.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Vagas Efetivas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 02		Auxiliar Municipal	
Atividade	Apoio Operacional		
Subatividade	Operacional		
Área de Conhecimento	Manipulador de Alimentos		
Atribuições	Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela prefeitura; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.		
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo		
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Carteira de Manipulação de Alimentos.		
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.		
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.		
VAGAS			
Vagas Efetivas	20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.		
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.		

Cargo 03		Auxiliar Municipal	
Atividade	Apoio Operacional		
Subatividade	Operacional		
Área de Conhecimento	Mensageria e Protocolo		
Atribuições	Realizar os serviços de atendimento interno e portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.		
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo		
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.		
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.		
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.		
VAGAS			
Vagas Efetivas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.		
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.		

Cargo 04		Auxiliar Municipal	
Atividade	Apoio Operacional		
Subatividade	Operacional		
Área de Conhecimento	Serviços Gerais (Servente)		

Atribuições	Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; Examinar depósitos, almoxarifados, oficinas etc., identificando qualquer anormalidade; Realizar os serviços de atendimento interno, limpeza, portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Vagas Efetivas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 05	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Secretariado
Atribuições	Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de material; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento,

	<p>conservação e níveis de suprimento; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis residenciais e comerciais, a fim de que o município possa recolher tributos; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizar sua correção; auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimonial da prefeitura; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; efetuar pagamentos e recebimentos, verificando vencimento/renovação de contratos conferindo faturas, autenticando documentos, calculando multas e ajustando valores, emitindo ordens de pagamento e avisos de crédito visando o cumprimento das normas do processo de Administração Financeira; classificar documentos contábeis, descrevendo as contas, registrando valores, efetuando demonstrativo de receitas/despesas e conciliação bancária bem como, elaborar demonstrativo e lançamentos de apropriação e recolhimento de encargos a fim de verificar a movimentação do período e saldo das contas; manter arquivo de dados cadastrais e funcionais dos servidores, efetivar processos de admissão/desligamento e movimentação de pessoal, acompanhando valores e obrigações trabalhistas para atendimentos das rotinas internas e operacionalizar programas de benefícios oferecidos pela Prefeitura, bem como elaborar material instrucional e participar na coordenação de cursos; controlar e manter cadastro de fornecedores da Prefeitura, efetuando contatos visando obter informações, abrir processos para aquisição de material/serviço requisitado realizando inspeção de qualidade bem como receber, estocar, expedir e inventariar materiais, observando normas e instruções para manter o estoque em condições de atender aos diversos setores da Prefeitura; fiscalizar, orientar e realizar serviços de segurança física e patrimonial, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e vigilância no âmbito da Prefeitura; desenvolver atividades correlatas de mesmo grau de complexidade.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	R\$ 1.028,75 (mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Vagas Efetivas	18 (dezoito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Cargo 06	Técnico Municipal
Atividade	Suporte em Informática
Subatividade	Informática
Área de Conhecimento	Manutenção de Hardware, Operação de Computador, programação de Computador, Técnica de Sistema, Telecomunicações, Web Designer.
Atribuições	<p>Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia; participar do levantamento das necessidades de treinamento no uso de equipamentos de informática e softwares adequados às necessidades da Prefeitura, bem como treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas; contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos; participar do levantamento das necessidades de equipamentos de informática e softwares para a Prefeitura; executar atividades de especificação de softwares e hardware de teleprocessamento e telefonia, planejamento, assistência à instalação e documentação de instalação, verificando se estão de acordo com as especificações do fornecedor, visando garantir a utilização adequada dos recursos disponíveis; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados nos diversos setores da Prefeitura; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática da Prefeitura para os locais indicados; efetuar os backups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados; criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, eliminação de drives etc; instalar softwares de upgrade e fazer outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos; participar da análise de capítulos/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração; executar a manutenção nos softwares de teleprocessamento no ambiente operacional da Prefeitura, avaliar novas técnicas e identificar a necessidade de atualização de softwares e de desenvolvimento de softwares de apoio, visando aperfeiçoar e otimizar os recursos disponíveis;</p>

	auxiliar os usuários de microcomputadores na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática, nos diversos setores da Prefeitura; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados nos diversos setores da Prefeitura; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados na Prefeitura; participar da criação e da revisão de rotinas apoiadas na utilização de microinformática para a execução das tarefas dos servidores das diversas áreas da Prefeitura; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares pela Prefeitura; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados na Prefeitura; executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Técnico em Informática ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação - MEC, com certificado fornecido por instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
Vencimento	R\$ 1.028,75 (mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 07	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Proteção Social e Promoção da Cidadania
Área de Conhecimento	Assistência Social
Atribuições	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; Elaborar,

	<p>coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Serviço Social + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Vagas Efetivas	15 (quinze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 08	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Proteção Social e Promoção da Cidadania
Área de Conhecimento	Psicologia Social
Atribuições	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e

	<p>organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Psicologia + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Vagas Efetivas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.